

# **PROPENSÃO PARA EMITIR RELATÓRIOS DE AUDITORIA MODIFICADOS: ANÁLISE DA VARIÁVEL REPUTAÇÃO E NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO DO AUDITOR**

## **PROPENSITY FOR ISSUE MODIFIED AUDIT REPORTS: ANALYSIS OF VARIABLE AUDITOR REPUTATION AND LEVEL OF AUDITOR SPECIALIZATION**

**Sara Alexandra da Eira Serra**  
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave  
sserra@ipca.pt

**M.<sup>a</sup> Teresa Fernández Rodríguez**  
Universidade de Vigo, Faculdade de Ciências Empresariais e Turismo de Ourense  
maytefernandez@uvigo.es

### **RESUMO**

O Relatório de auditoria é o principal *output* do processo de auditoria. Este documento visa evidenciar o trabalho desenvolvido no decurso da Auditoria, mas sobretudo, a opinião do Auditor relativamente à credibilidade das demonstrações financeiras. Por conseguinte, este documento permite aumentar a confiança que os *Stakeholders* depositam na informação financeira e otimizar o seu processo de decisão.

Pese a importância do Relatório de auditoria, a opinião do Auditor é, por vezes, influenciada por fatores inerentes à própria auditoria, mas, também, por fatores inerentes ao próprio auditor, como por exemplo, o seu nível de conhecimento e especialização, a sua reputação, a dimensão da empresa de auditoria e a própria dimensão da carteira de clientes.

Na senda deste pensamento e seguindo a linha de investigação de vários estudos empíricos, neste artigo efetuamos um estudo com o intuito de aferir a influência da variável reputação e nível de especialização do Auditor sobre a modalidade de opinião emitida no Relatório de Auditoria. Para o efeito, aplicamos um inquérito por questionário a uma amostra de 33 Analistas Financeiros, 32 Investidores e 33 Analistas de Crédito. Os resultados demonstraram que os três grupos analisados consideram que os Auditores com maior nível de especialização têm mais propensão para emitir Relatório de Auditoria modificados. Relativamente, à variável reputação os resultados foram um pouco inclusivos, dado que a maioria dos respondentes optou por uma resposta neutra, ainda assim, cerca de 30% dos respondentes considera que os Auditores com maior reputação têm mais propensão para emitir Relatório de Auditoria modificados.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Auditoria, Independência, Reputação do Auditor, Nível de especialização do Auditor, Relatório de Auditoria.

### **ABSTRACT**

The audit report is the main output of the audit process. This document aims to highlight the work done during the audit, but mainly, the auditor's opinion in relation to credibility of financial statements. Therefore, this document to enhance the trust that stakeholders deposit in financial reporting and optimize your decision making process.

Despite the importance of the audit report, the Auditor's opinion is sometimes influenced by factors inherent to the audit, but also by factors inherent to the auditor, such as their level of knowledge and specialization, its reputation, size of audit firm and itself client base.

Following this thought and following the line of investigation of several empirical studies, in this paper we performed a study in order to assess the influence of the variable auditor reputation and auditor specialization on the type of opinion expressed in the Audit Report. To this end, we applied a questionnaire to a sample of 33 Financial Analysts, 32 Investors and 33 Credit Analysts. The results showed that the study groups consider that auditors with higher levels of auditor specialization are more likely to issue modified audit report. Relatively, the auditor reputation variable results were somewhat inclusive, since the majority of respondents chose a neutral response, yet about 30% of respondents considered that the auditors with higher reputation are more likely to issue modified audit report.

## KEYWORDS

Audit Independence, Auditor Reputation, Level of Auditor specialization, Audit Report.

## 1. INTRODUÇÃO

O Relatório de auditoria visa evidenciar o trabalho desenvolvido no decurso da Auditoria, no entanto, a opinião que é vertida no mesmo resulta, essencialmente, do julgamento profissional do Auditor, o qual pode ser influenciado por diversos fatores inerentes à auditoria mas, sobretudo, ao Auditor (Sanchez Segura, 2003 e Hardies *et al* 2010). Por conseguinte, Kida (1980), Asare (1990), Raghunandan e Rama (1995), Krishnan e Krishnan (1999), Reynolds e Francis (2001) e Ruiz Barbadillo *et al* (2004) asseveram que o comportamento do Auditor relativamente à emissão do Relatório de auditoria não pode ser entendido um mero processo técnico de avaliação das provas de auditoria recolhidas no decurso da auditoria. Deste modo, de acordo com estes autores, o processo de emissão da opinião do Auditor contempla duas fases, na primeira fase, o Auditor, de acordo com as provas de auditoria recolhidas, analisa o tipo de opinião que deverá emitir no Relatório de auditoria. Normalmente, o comportamento dos Auditores é semelhante nesta fase, uma vez que depende, sobretudo, de aspetos mais técnicos como as normas de auditoria vigentes, o conhecimento, o nível de especialização e a experiência do Auditor. Na segunda fase, o Auditor decidirá o tipo de opinião que emitirá. Ao contrário do que acontece na fase anterior, esta etapa é mais subjetiva e pode ser influenciada pelos interesses económicos do próprio Auditor, principalmente, pelo desejo de manter o contrato com o Cliente que se encontra a auditar. Esta fase será, então, influenciada, sobretudo, pela independência do Auditor, a qual vai depender de inúmeros fatores relacionados com o mesmo, como por exemplo, a dimensão e reputação da sua empresa de auditoria, a dimensão da sua carteira de clientes, a prestação de serviços extra-auditoria, a rotatividade dos Auditores e a existência de comissões de auditoria.

Tendo em conta que o Relatório de auditoria visa conferir credibilidade às demonstrações financeiras, as conclusões obtidas nos estudos suprarreferidos revelam-se preocupantes, pois se a opinião do Auditor não atesta, totalmente, a veracidade das demonstrações financeira, então, o processo de decisão dos *Stakeholders*, que é feito com base neste documento, pode ser enviesado. Desta forma, é importante saber o que pensam os *Stakeholders* desta matéria. Para o efeito, realizamos um estudo empírico, para aferir se os *Stakeholders*, neste caso, Analistas Financeiros, Investidores e Analistas de Crédito, consideram que há fatores inerentes ao Auditor que influenciam a sua opinião, neste caso, a propensão para emitir Relatório de auditoria modificados. Nesta investigação, consideramos a variável nível de especialização, que é mais técnica e está mais relacionada com a primeira fase do processo de emissão de opinião do Auditor e reputação do Auditor, que está mais associada à segunda fase do referido processo. Além disso, a reputação do Auditor está, intimamente, ligada à dimensão da empresa de auditoria e à carteira de clientes do Auditor. Para atingir este objetivo será efetuada uma breve revisão de literatura, que apresentará as principais conclusões dos estudos empíricos realizados neste âmbito e das normas emitidas sobre esta temática. Posteriormente, será descrita a metodologia de investigação utilizada e, por fim, serão expostos os resultados obtidos.

## 2. REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1. NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO DO AUDITOR

Grande parte da credibilidade do Relatório de auditoria reside na competência técnica dos Auditores, que é percebida pelos *Stakeholders*. Porém, de facto, o nível de experiência, conhecimento e especialização destes profissionais afeta o processo de emissão de opinião do Auditor e a qualidade da auditoria (Chiang e Lin, 2012). Considerando que a experiência e o conhecimento do Auditor estão, intimamente, relacionados com o seu nível de especialização, concertar-nos-emos, apenas, neste aspeto.

A especialização é crucial para o exercício de qualquer profissão, aliás, Casas (1995) refere que sem especialização é difícil conseguir o nível de profissionalismo e conhecimentos exigidos. No que concerne à auditoria, considera-se que um auditor especializado é aquele que tem um amplo conhecimento dos aspetos económico-financeiros, do enquadramento legal, bem como de todas as características e operações do setor. Além disso, tem alguma experiência na auditoria a entidades desse setor e, por isso, conhece, profundamente a sua estrutura empresarial, os sistemas contabilísticos implementados, as políticas contabilísticas adotadas e os fatores externos que podem afetar a empresa. Todos estes aspetos fazem com o risco inerente e de controlo seja menor e, conseqüentemente, o risco de auditoria seja reduzido, dado que o Auditor desenvolve um trabalho mais eficiente, uma vez que define mais, rapidamente, os procedimentos de auditoria que deverão ser desenvolvidos. Esta situação para além de garantir a eficiência do processo de auditoria, permite reduzir o tempo e os esforços na elaboração da mesma (Taylor, 2000).

Quanto maior for a experiência do Auditor em entidades do mesmo setor, mais informação ele terá adquirido sobre essa atividade e sobre os pontos em que deve incidir e mais habilidade terá para selecionar e aplicar as técnicas e procedimentos de auditoria adaptados às peculiaridades do Cliente. Por tudo isto, espera-se que o Auditor obtenha um grau de escrutínio e análise conveniente, relativamente, ao nível de evidências a obter e, portanto, tenha maior capacidade para detetar erros e irregularidades na informação contabilística da entidade (Palmrose, 1986; O'keefe *et al*, 1994; Craswell *et al*, 1995; Hogan e Jeter, 1999; Taylor, 2000; Gómez Aguilar, 2003 e Chiang e Lin, 2012). Face ao exposto, Craswell *et al* (1995) argumentam que um auditor especializado obterá um maior nível de segurança na auditoria realizada, embora, em nenhum caso, ela seja absoluta.

Tendo em conta, tal como referimos anteriormente, que o nível de especialização do Auditor aumenta a probabilidade deste detetar erros e irregularidades nas demonstrações financeiras, presume-se que, também, aumentará a probabilidade deste emitir Relatórios de auditoria modificados. Esta asserção foi comprovada pelo estudo empírico de Fuentes Barberá *et al* (2008) e Ruiz Barbadillo *et al* (2009), porém, ambos os estudos se debruçaram, apenas, no Relatório de Auditoria com reservas por incumprimento do Pressuposto de Continuidade.

Gómez Aguilar (2003) também aferiu, no seu estudo empírico, uma relação, estatisticamente, significativa entre o nível de especialização do Auditor e a probabilidade de emissão do Relatório de auditoria modificado, mas de sentido inverso ao esperado. Os resultados demonstraram que quanto maior era o nível de especialização do Auditor, menor era a probabilidade de emitir um Relatório de auditoria modificado. Uma possível explicação para esta evidência é que o aumento do conhecimento do Auditor sobre os riscos e as características do negócio do cliente, pode conduzir a uma melhor compreensão das operações realizadas no decurso do exercício económico, fazendo diminuir o ceticismo do Auditor relativamente às mesmas. Independentemente da validade desta explicação, não podemos esquecer que a emissão da opinião do auditor, também, está, intimamente, relacionada com a sua independência, podendo dar-se o caso de o nível de especialização do Auditor lhe permitir detetar algumas irregularidades e erros nas demonstrações financeiras, mas o nível de independência do Auditor fazer com que as mesmas sejam negligenciadas ou minimizadas.

## 2.2. REPUTAÇÃO DO AUDITOR

A auditoria, tal como tem sido referido, visa conferir credibilidade à informação financeira e, desta forma, aumentar a confiança dos *Stakeholders*. De acordo com Dopuch e Simunic (1982) e Duréndez Gómez-Guillamón e Sánchez Vidal (2008), a imagem que os *Stakeholders* têm do Auditor ou da empresa de auditoria onde este se encontra inserido é uma referência da qualidade da auditoria, dado que esta é difícil de observar diretamente. Deste modo, os Utilizadores da informação financeira tendem a considerar que existe uma relação direta, proporcional, entre a reputação dos Auditores e a qualidade dos serviços de auditoria que estes prestam. Esta premissa foi comprovada no estudo empírico de Lennox (1999), que demonstrou que as empresas de maior reputação são consideradas, pelos *Stakeholders*, mais competentes na obtenção e interpretação das provas de auditoria e com maior capacidade para fornecer uma opinião mais adequada, sobretudo, no que concerne às reversas por incertezas relativamente ao Pressuposto da Continuidade.

Na senda deste pensamento, o estudo empírico de Balvers *et al* (1988) e Firth e Liao-Tan (1998) aferiram que as ações das entidades que eram auditadas por Auditores de maior reputação apresentavam cotações superiores que as restantes, o que, segundo aos autores, se deve à maior credibilidade que estes conferem às demonstrações financeiras e, conseqüentemente, à empresa auditada. Por este motivo, muitas entidades optam por contratar auditores com maior reputação, ainda que tenham que pagar maiores honorários (Biedma López *et al*, 2009).

Cumpre, agora, saber quais são os Auditores de maior reputação. De acordo com o estudo empírico de Defond (1992), Rollins e Bremser (1997), Khrisnan e Khrisnan (1999), Sucher *et al* (1999) García Benau *et al* (1999) e Ferguson e Stokes (2002), são os Auditores pertencentes às empresas multinacionais. Ruiz Barbadillo *et al* (2005) acrescentam, ainda, que os Auditores de maior reputação são os Auditores que pertencem às empresas de auditoria de maior dimensão e com maiores carteiras de clientes. Em suma, poder-se-á concluir que os Auditores com maior reputação são os que se encontram associados às maiores empresas de auditoria nacionais e internacionais, embora, muitas vezes, as empresas sejam selecionadas tendo em conta a sua área geográfica, por isso, a reputação pode circunscrever-se a um espaço mais reduzido.

Relativamente ao papel da reputação do Auditor, uma corrente de investigação tem vindo a defender que estes profissionais não são insensíveis aos efeitos que pode causar a sua opinião, enfatizando que a existência de incentivos de natureza económica a pode influenciar. Por um lado, o Auditor enfrenta o risco de perder clientes ao emitir Relatórios de auditoria modificados, porém, se não o fizer quando a situação da entidade o exigir, poderá enfrentar perdas económicas significativas derivadas da perda da sua reputação e, até, processo judiciais, uma vez que o Auditor incorre em responsabilidade civil perante os *Stakeholders* lesados ou induzidos em erro pelo Relatório de auditoria. No longo prazo, a perda de reputação do Auditor, poderá diminuir a sua capacidade para atrair novos clientes ou manter os clientes existentes (Wilson e Grimlund, 1990). Estas conseqüências são mais prejudiciais quanto mais clientes possuir o Auditor, uma vez que a perda de honorários será superior (DeAngelo, 1981).

O risco de perda de reputação do Auditor por emitir um Relatório de auditoria com uma opinião mais favorável do que a devida, constituirá, assim, um incentivo para este ser mais independente e rigoroso na opinião que emite (DeAngelo, 1981; Arruñada, 1997; Krishnan e Krishnan, 1999 e Reynolds e Francis, 2001). Deste modo, quanto mais sensível for o Auditor à sua reputação, maior será a sua independência e, conseqüentemente, o nível de qualidade do serviço de auditoria prestado (Arruñada, 1997 e Mayhew, 2001). Face ao exposto e considerando a definição de qualidade de DeAngelo (1981), que refere que a qualidade de auditoria é medida em função do número de Relatórios de auditoria modificados emitidos, podemos referir que quanto maior for a reputação do Auditor, maior será a sua propensão para emitir Relatório de auditoria modificados. Esta premissa foi comprovada pelo estudo empírico de Wheeler *et al* (1993), Chan e Walter (1996), García Benau *et al* (1999), Sánchez Segura (2003) e Ruiz Barbadillo *et al* (2009). Em jeito de conclusão, podemos aludir que, de facto, a reputação é um fator relevante para a opinião que será expressa no Relatório de auditoria.

### 3. METODOLOGIA

O objetivo deste artigo é aferir se os *Stakeholders*, neste caso, Analistas Financeiros, Investidores e Analistas de Crédito, consideram que o nível de especialização e reputação do Auditor pode influenciar o tipo de opinião que é emitido no Relatório de auditoria. Para o efeito, foi elaborado um inquérito por questionário, cuja elaboração não teve por base nenhum inquérito, mas vários estudos que abordaram a temática, como os que foram referidos anteriormente na revisão de literatura. A opção por esta ferramenta foi motivada essencialmente pelo facto do questionário permitir recolher uma grande quantidade de informação de forma rápida e fácil para o inquirido.

Com o intuito de facilitar a resposta e aumentar a normalização dos dados, o questionário foi constituído sobretudo por questões fechadas, apresentadas sob a forma de escolha múltipla ou mediante a escala de *Likert*. Porém, foram colocadas também algumas questões abertas que permitirão acrescentar respostas não previstas, ou registar a opinião do inquirido. O questionário contempla 25 questões, porém, aqui só iremos tratar as que se referem à problemática da especialização e da reputação do Auditor, as quais foram colocadas da seguinte forma: “Na sua opinião, as entidades têm mais propensão para receber um Relatório de auditoria modificado, quando são auditadas por Auditores com maior nível de especialização?” e “Na sua opinião, as entidades têm mais propensão para receber um Relatório de auditoria modificado, quando são auditadas por Auditores com maior reputação?”

Após concluído, o questionário foi testado por um grupo de doze indivíduos, constituído por dois profissionais da área de auditoria, dois Analistas Financeiros, dois Analistas de Crédito e dois Analistas financeiros, bem como por quatro profissionais de áreas diferentes, a fim de aferir a clareza das questões e das instruções, a eficácia e atratividade do questionário, o tempo de preenchimento e, fundamentalmente, recolher sugestões para a sua melhoria.

Ultrapassada esta fase, os questionários foram enviados por uma plataforma eletrónica. O período de recolha dos dados decorreu de Novembro de 2011 a Janeiro de 2012, tendo sido obtidas 98 respostas de um total de 196, o que perfaz uma taxa de resposta de 50%. Na tabela seguinte encontram descritos os elementos da amostra:

**Tabela 1: Dados da amostra**

|                       | Número da amostra | Número de respostas | Taxa de resposta |
|-----------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| Analistas Financeiros | 42                | 33                  | 78,6%            |
| Analistas de Crédito  | 76                | 33                  | 43,4%            |
| Investidores          | 78                | 32                  | 41%              |
| <b>Total</b>          | <b>196</b>        | <b>98</b>           | <b>50%</b>       |

Após receção, os questionários foram devidamente numerados e revistos, de forma a detetar incorreções ou falhas no seu preenchimento. Posteriormente, foram introduzidos e tratados no programa SPSS, com o intuito de obter evidência empírica e testar as hipóteses formuladas, bem como a literatura analisada.

O tratamento dos dados consistiu essencialmente numa análise univariada, onde foram testadas as variáveis individualmente, através do uso de frequências e medidas de tendência central e de dispersão. A análise bivariada foi utilizada, também, para testar as hipóteses de investigação propostas, mediante a aplicação dos testes estatísticos adequados.

### 4. PRINCIPAIS RESULTADOS

Relativamente ao nível de especialização do Auditor, os resultados demonstram, tal como podemos verificar na tabela 2, que grande parte dos respondentes optou por uma resposta neutra. Ainda assim, podemos afirmar que, na maioria dos casos, os Utilizadores da informação financeira indagados consideram que os Auditores com maior nível de especialização são mais propensos a emitir Relatórios de auditoria modificados. Fazendo uma análise por grupo de utilizadores, verificamos que as respostas são semelhantes, contudo, os Investidores mostraram-se mais concordantes com esta asserção do que os restantes grupos.

Tabela 2: Influência da especialização do Auditor na emissão do Relatório de auditoria

|                           | Analistas Crédito | Analistas Financeiros | Investidores |
|---------------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| Discordo Totalmente       | 3,0               | 3,0                   | 0            |
| Discordo                  | 3,0               | 6,1                   | 3,1          |
| Não concordo nem discordo | 48,5              | 45,5                  | 43,8         |
| Concordo                  | 42,5              | 39,4                  | 43,8         |
| Concordo Totalmente       | 3,0               | 6,1                   | 9,4          |

Uma vez que a opinião dos *Stakeholders* pode ser influenciada pelos conhecimentos que estes têm sobre auditoria e, principalmente, sobre o Relatório de auditoria, quisemos aferir se as habilitações literárias, bem como a área de formação e a experiência do inquirido influenciava a sua resposta. Para o efeito, utilizamos o coeficiente de correlação de *Spearman*, que não é sensível às assimetrias na distribuição, nem à existência de *outliers* (Pestana e Gageiro, 2005).

Tabela 3: Teste de correlação de *Spearman* para a variável nível de especialização

|                          | Analistas Crédito | Analistas Financeiros | Investidores |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| Habilitações literárias  | 0,720             | 0,198                 | -0,050       |
| Área de formação         | -0,134            | -0,017                | -0,055       |
| Experiência profissional | 0,097             | 0,017                 | 0,448        |

Tal como se pode verificar na tabela 3, todas as variáveis consideradas estão correlacionadas com a opinião dos inquiridos, o que significa que influenciam a perceção que estes têm relativamente à influência do nível de especialização do Auditor sobre a opinião emitida no Relatório de auditoria. No que concerne às habilitações literárias, a associação mais forte verificou-se no grupo dos Analistas de crédito, aferindo-se que em 51,8%<sup>1</sup> dos casos as habilitações influenciaram a opinião dos Analistas de crédito. Na nossa opinião esta situação deve-se ao facto de, neste grupo, existir uma maior disparidade entre o número de licenciados e de mestres, sendo, neste caso, o número de licenciados bastante superior ao número de mestres. Revelando-se que os Analistas de crédito com o grau de Mestre, talvez pelo conhecimento mais elevado, consideram que há uma maior influência do nível de especialização do Auditor sobre a opinião emitida no Relatório de auditoria do que os Analistas de crédito com o grau de licenciatura. Embora os Analistas financeiros, também, tenham evidenciado uma associação positiva entre as duas variáveis, esta não é, estatisticamente, significativa. Ao contrário dos dois grupos anteriores, os Investidores evidenciaram uma associação negativa entre ambas as variáveis, porém, estatisticamente, insignificante.

Nos três grupos analisados, a área de formação revelou uma associação negativa, contudo, dado o ínfimo valor de  $R_s$ , consideramos que esta associação não é estatisticamente relevante e, consequentemente, a opinião dos inquiridos não foi influenciada pela sua área de formação. Na nossa opinião, esta evidência deve-se ao facto da maior parte dos respondentes possuir a mesma área de formação, que é a de Ciências Económicas.

A experiência profissional, também, se revelou pertinente na avaliação que os inquiridos efetuaram sobre esta problemática. Porém, foi no grupo dos Investidores que esta associação se revelou mais forte, talvez por este grupo possui maior experiência profissional. Curiosamente, nenhum dos inquiridos com menos de um ano de experiência profissional escolheu a opção “Concordo” ou “Concordo totalmente”. Aliás verificou-se que o nível de concordância aumentou à medida que aumentava a experiência profissional dos respondentes.

No que concerne à reputação o Auditor, os resultados, apresentados na tabela 4, revelam-se um pouco inclusivos, dado que metade dos inquiridos optou por uma resposta neutra. No entanto, analisando cada grupo, verificamos que os Analistas Financeiros e os Investidores mostram-se mais concordantes do que discordantes com a influência do nível de reputação do Auditor na emissão de

<sup>1</sup> O coeficiente de determinação obtém-se elevando o  $R_s$  ao quadrado.

Relatório de auditoria modificados. À semelhança do que sucedeu com o nível de especialização, os Investidores são que se mostram mais concordantes com esta premissa. Contrariamente, os Analistas de crédito, revelaram-se mais discordantes com esta asserção, apenas, 21,2% entendem que o nível de reputação do Auditor pode influenciar o tipo de Relatório de Auditoria emitido.

**Tabela 4: Influência da reputação do Auditor na emissão do Relatório de auditoria**

|                           | Analistas Crédito | Analistas Financeiros | Investidores |
|---------------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| Discordo Totalmente       | 3                 | 6,1                   | 3,1          |
| Discordo                  | 24,2              | 15,2                  | 9,4          |
| Não concordo nem discordo | <b>51,6</b>       | <b>48,5</b>           | <b>50,0</b>  |
| Concordo                  | 18,2              | 24,2                  | 28,1         |
| Concordo Totalmente       | 3                 | 6,1                   | 9,4          |

Seguindo a metodologia aplicada para a variável nível de especialização, testamos a influência das habilitações literárias, área de formação e experiência profissional do inquirido na sua opinião, utilizando, novamente, o teste de correlação de *Spearman*, cujos resultados estão evidenciados na tabela seguinte.

**Tabela 5: Teste de correlação de *Spearman* para a variável nível de reputação**

|                          | Analistas Crédito | Analistas Financeiros | Investidores |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| Habilitações literárias  | 0,072             | -0,172                | 0,068        |
| Área de formação         | 0,020             | -0,174                | -0,145       |
| Experiência profissional | 0,333             | 0,181                 | 0,059        |

Tal como se verificou com a nível de especialização, a opinião dos inquiridos relativamente à influência da reputação do Auditor na propensão para emitir Relatórios de Auditoria modificados parece ser influenciada pelas suas habilitações literárias, área de formação e experiência profissional. Contudo, a associação nem sempre é positiva, além disso, regra geral é, estatisticamente, insignificante, dado o reduzido valor de *Rs*, mas vejamos, concretamente, cada caso.

Nos Analistas de crédito e Investidores revelou-se uma associação positiva entre as habilitações literárias dos inquiridos e a opinião que emitiram, ao contrário, do que aconteceu com os Analistas financeiros, cuja associação evidenciada foi negativa. O grupo dos Analistas de crédito é o único que possui mais detentores de grau de mestre (18) do que de grau de licenciatura (15) e, curiosamente, neste caso, os inquiridos com o grau académico superior mostraram-se mais discordante com a asserção, o que evidencia, ao contrário, do que previmos, que o nível de formação do *Stakeholders* nem sempre está associado à opinião que estes têm sobre o processo de auditoria e os *outputs* daí resultantes. Cumpre, ainda, referir que este resultado não foi coincidente com o obtido relativamente à variável nível de especialização do Auditor, pois neste caso, nos Analistas de Crédito evidenciou-se uma associação positiva. A razão, talvez, resida no facto do nível de reputação do Auditor ser mais perceptível para os *Stakeholders* do que o nível de especialização.

Analogamente, a associação revelada entre a variável área de formação e a opinião dos inquiridos divergiu, neste caso, nos Analistas de crédito, cuja variação é positiva, ao contrário dos restantes grupos que apresentaram uma variação negativa. Na nossa opinião isto deve-se ao facto deste ser o grupo mais homogéneo em termos de área de formação, dado que dos 33 inquiridos, apenas um possui formação em Engenharia, possuindo os restantes formação em ciências económicas. A área de formação dos restantes inquiridos, também, é maioritariamente, de Ciências Económicas, porém, contém também inquiridos que possuem formação em Matemática, Engenharia, Direito ou outras.

Tal como se verificou para a variável nível de especialização, a experiência profissional revelou-se pertinente na avaliação que os inquiridos fazem da influência da reputação do Auditor no tipo de opinião emitida no Relatório de Auditoria. Todavia, ao contrário do que sucedeu com a anterior variável, neste caso, os Investidores revelaram a associação mais débil, o seu reduzido valor, levamos, até, a concluir que esta associação não é estatisticamente significativa. A explicação talvez se deva ao facto deste grupo ser o que possui maior experiência profissional, dado que mais de metade deste grupo possui mais de 10 anos de experiência. A maior experiência em lidar com Relatórios de auditoria talvez os leve a desvalorizar este documento ou a trivializarem mais a sua utilização, dada a sua standardização e brevidade da informação que contem.

## 5. CONCLUSÕES

No presente artigo desenvolvemos um estudo empírico com o intuito de aferir se os *Stakeholders*, neste caso, Analistas Financeiros, Investidores e Analistas de Crédito, consideram que o nível de especialização e reputação do Auditor pode influenciar o tipo de opinião que é emitido no Relatório de auditoria. Após aplicado e tratado o questionário, concluímos que, apesar de uma grande parte das inquiridos ter optado por uma resposta neutra, na maior parte dos casos, os respondentes consideram que o nível de especialização e reputação do Auditor influencia o tipo de opinião a emitir no Relatório de auditoria. Ou seja, considera-se que quanto maior for o nível de especialização e reputação do Auditor, maior será a sua propensão para emitir Relatórios de auditoria modificados. Tendo em conta o conceito de qualidade de DeAngelo (1981), podemos concluir que os inquiridos consideram que o nível de especialização e reputação do Auditor influencia a qualidade da auditoria, denotando-se uma relação proporcional positiva entre ambas as variáveis.

No que concerne nível de especialização do Auditor, estes resultados vêm corroborar a opinião de Palmrose (1986), O'keefe *et al* (1994), Craswell *et al* (1995), Hogan e Jeter (1999), Taylor (2000) Gómez Aguilar (2003), Fuentes Barberá *et al* (2008) e Ruiz Barbadillo *et al* (2009) e Chiang e Lin (2012).

Relativamente à reputação do Auditor, os resultados são, também, coincidentes como a literatura, nomeadamente, com os estudos de Wheeler *et al* (1993), Chan e Walter (1996), García Benau *et al* (1999), Sánchez Segura (2003) e Ruiz Barbadillo *et al* (2009).

Pese a relevância das conclusões e a grande taxa de resposta, o nosso estudo foi aplicado a uma amostra reduzida, o que pode limitar a extrapolação dos resultados. Ainda assim, consideramos que este estudo é importante para os profissionais e académicos, essencialmente, porque trata de uma temática, ainda, não abordada em Portugal.

## BIBLIOGRAFIA

- Aguilar, N. (2003). *El Informe de auditoría y su efecto sobre la decisión del cambio de Auditor, Instituto de Contabilidad y Auditoría de Cuentas*. Premio de Investigación Contable José M<sup>a</sup> Fernández Pirla, (XI Edición).
- Arruñada, B. (1997). *La calidad de la auditoría: Incentivos privados y regulación*. Madrid, Espanha: Marcial Pons.
- Asare, S. (1992). The auditor's going-concern decision: interaction of task variables and the sequential processing of evidence. *The Accounting Review*, 67 (April), 379-393.
- Balvers, R., McDonald, B. & Miller, R. (1988). Underpricing of new issues and the choice of auditor as a signal of investment banker reputation. *The Accounting Review*, 53(4), 605-622.
- Barbadillo, E., Aguilar, N., Fuentes-Barbera, C. & García-Benau, M. (2004). Audit Quality and the Going-concern Decision-making Process: Spanish Evidence. *European Accounting Review*, 13(4), 597-620.
- Barbadillo, E., Aguilar, N. & Carrera Pena, N. (2005). *Análisis empírico del efecto de la rotación de auditores sobre la independencia de la auditoría*. XIII Congreso AECA. Oviedo, Espanha.
- Barbadillo, E., Aguilar, N. & Pena, N. (2009). Derogación de la rotación obligatoria de auditores y calidad de la auditoría. *Revista de Economía Aplicada*, XVII, (49), 105 a 134.

- Barberá, C., Benau, M., Aguilar, N., & Barbadillo, E. (2008). *Calidad de la auditoría y decisiones sobre gestión continuada*. Comunicação apresentada no X Encontro Asepuc. Santiago de Compostela, Espanha.
- Benau, M., Garrido, P., Vico, A., Moizer, P. & Humphrey, C. (1999). La calidad del Servicio de auditoría: Los auditores vistos por sus clientes. *Revista Española de Financiación y Contabilidad*, XXVIII, (102), 1005-1041.
- Biedma López, E., Ruiz Barbadillo, E. & Gómez Aguilar, N. (2009). *El comité de auditoría frente al riesgo de dependencia económica del auditor*. XV Congreso AECA. Valladolid, Espanha: AECA
- Casas, J. (1995). La Ley de Auditoria de Cuentas: reflexiones en torno a su posible modificación. *Revista Española de Financiación y Contabilidad*, XXIV, (84), 807-811.
- Chan, Y. & Walter, T. (1996). Qualified audit reports and costly contracting. *Asia Pacific Journal of Management*, 13(1), 37-63.
- Chiang, H. & Lin, S. (2012). Auditor's Industry Specialization and Disclosure Quality of IAS No. 39-Related Accounts. *Journal of Applied Finance & Banking*, 2(2), 59-98.
- Craswell, A., Francis, J. & Taylor, S. (1995). Auditor brand name reputations and industry specializations. *Journal of Accounting and Economics*, 20(3), 297-322.
- Deangelo, L. (1981). Auditor size and audit quality", *Journal of Accounting and Economics*, 3, 183-199.
- Defond, M. (1992). The association between changes in client firm agency costs and auditor switching. *Auditing: A Journal of Practice and Theory*, 11(1), 16-31.
- Dopuch, N. & Simunic, D. (1982). *Competition in Auditing: An Assessment*, IV Symposium on Auditing, University of Illinois.
- Gómez-Guillamón, A. & Vidal, J. (2008). La influencia del informe de auditoría en la obtención de financiación bancaria. *Revista Española de Financiación y Contabilidad*, XXXVII, (138), 255-278.
- Ferguson, A. & Stokes, D. (2002). Brand Name Audit Pricing, Industry Specialization, and Leadership Premiums post-Big 8 and Big 6 Mergers. *Contemporary Accounting Research*, 19(1), 77-110.
- Firth, M. & Liao-Tan, C. (1998). Auditor quality, signalling, and the valuation of initial public offerings. *Journal of Business, Finance and Accounting*, 25(1), 145-165.
- Hardies, K., Breesch, D. & Branson, J. (2010). *Are Female Auditors Still Women? Analyzing the Sex Differences Affecting Audit Quality*. Working paper.
- Hogan, C. & Jeter, D. (1999). Industry specialization by auditors. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 18(1), 1-17.
- Kida, T. (1980). An Investigation into Auditors' Continuity and Related Qualification Judgments. *Journal of Accounting Research*, (18)2, 506-523.
- Krishnan, J. & Krishnan, J. (1999). Litigation risk and auditor resignations. *The Accounting Review*, 72(4), 539-560.
- Lennox, C. (1999). Non-audit fees, disclosure and audit quality. *The European Accounting Review*, 8(2), 239-252.
- Mayhew, B. (2001). Auditor reputation building. *Journal of Accounting Research*, 39(3), 599-617.
- O'Keefe, T., King, R. & Gaver, K. (1994). Audit fees, industry specialization, and compliance with GAAS reporting standards. *Auditing*, 13(2), 41-55.
- Palmrose, Z. (1986). Audit fees and auditor size: Further evidence. *Journal of Accounting Research*, 24(1), 97-110.
- Pestana, M. & Gageiro, J. (2005). *Análise de dados para ciências sociais – A complementariedade do SPSS*. (4ª Edição). Lisboa, Portugal: Edições Sílabo.
- Raghunandan, K. & Rama, D. (1995). Audit reports for companies in financial distress: before and after SAS. N. 59. *Auditing: A Journal of Practice and Theory*, 1, 50-63.
- Reynolds, J. & Francis, J. (2001). Does size matter? The influence of large clients on office-level auditor reporting decisions. *Journal of Accounting and Economics*, 30, 375-400.
- Rollins T. & Bremser W. (1997). The SEC's enforcement actions against auditors: an auditor reputation and institutional theory perspective. *Critical Perspectives on Accounting*, 8(3), 191-206.
- Segura, A. (2003). Salvedades y cambio de Auditor. *Revista Española de Financiación Y Contabilidad*, XXXII, (119), 983-1012.

Sucher, P., Moizer, P. & Zarova, M. (1999). The images of the Big Six audit firms in the Czech Republic. *The European Accounting Review*, 8(3), 499-521.

Taylor, M. (2000). The effects of industry specialization on auditors' inherent risk assessments and confidence judgements. *Contemporary Accounting Research*, 17(4), 693-712.

Wheeler, S., Pany, K. & Chewning, E. (1993). Inter-firm differences in propensities to modify audit opinions for pre-SAS n° 58 accounting principles changes. *Accounting Horizons*, 7(3), 46-53.

Wilson, T. & Grimlund, W. (1990). An examination of the Importance of an Auditor's Reputation. *Auditing: A Journal of Practice and Theory*, 43-59.